



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-001256/026/11

Prefeitura Municipal: Américo Brasiliense.

Exercício: 2011.

Prefeito(s): Valdemiro Brito Gouvêa.

Advogado(s): Caio Pereira da Costa Neves, Flávia Maria Duó, Rafael Stevan e Marcelo Barros de Arruda Castro.

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,01%
DESPESAS COM FUNDEB	99,97%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	60,00%
DESPESAS COM PESSOAL	46,67%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	36,53%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	6,65%

A Colenda **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 23 de abril de 2013, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir **Parecer Desfavorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Américo Brasiliense, exercício de 2011**, com recomendações à Administração Municipal, a serem transmitidas pela Unidade Regional competente, e determinação à Fiscalização responsável pela próxima inspeção.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 29 de abril de 2013

ROBSON MARINHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator